

III - Requisitos da contratação

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

A garantia será para os serviços contratados será aquela prevista no Código de Defesa do Consumidor.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O projeto previamente aprovado id 1307710, prevê a realização de 01 (uma) oficina a ser ministrada por um profissional de Beach Tennis, com fornecimento de almoço saudável para todos os 38 colaboradores da SSJ Ituiutaba, com a disponibilidade do espaço e equipamentos, por um dia, para a prática da modalidade esportiva mencionada e jogos de mesa.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para o levantamento de mercado, foi consultada três Arenas de Beach Tennis no Município de Ituiutaba, que possuem melhor estrutura de bar/restaurante, sendo que apenas o Mango Bar (conhecido comercialmente como Bernal Espaço Beach), indicado previamente no Projeto aprovado, informou estar apta a realizar o Projeto de forma integral, pois a Passione Beach Tennis relatou que não faz a locação exclusiva e nem fornece serviço de *buffet*, de igual modo a Arena Palácio, embora faça a locação exclusiva e tenha informado inicialmente oferecer o serviço de *buffet*, relatou não conseguir fornecer o cardápio saudável sugerido, por falta de expertise da equipe da cozinha, devendo ser este serviço contratado a parte (id 1399332).

Posteriormente foi realizada pesquisa de contratações pela Administração Pública similares de serviço de buffet/almoço pelo Banco de Preços, a fim de confrontar o orçamento apresentado pela empresa sugerida no Plano de Ação previamente aprovado id 1307710, qual seja, Bernal Espaço Beach/Mango Bar, que possui reconhecida qualidade técnica para realizar os serviços. De outro norte foi pesquisada o valor cobrado ao público em geral pela locação da hora na quadra, sem o professor incluso id. 1399332.

Neste sentido, verificou-se o custo da contratação da empresa em questão, para a realização total do serviço mencionado, incluindo o fornecimento da alimentação saudável, Oficina com o profissional de Beach Tennis e utilização da estrutura e equipamentos, é de R\$ 2.996,60, o que está abaixo com o praticado no mercado público e privado, conforme se verifica no Mapa/Relatório de Preços Coletados que consta no item seguinte.

Assim, para solução do objeto deste estudo, verificou-se que, alternativa que melhor atende a solução como um todo, bem como as necessidades apontadas no Plano de Ação, do ponto de vista técnico e econômico é a contratação da empresa apontada, conforme proposta de id 1399318, por meio de inexigibilidade de licitação, haja vista a inviabilidade de competição, a atestada qualidade técnica para prestar os serviços e que o preço cobrado está abaixo do mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

MAPA/RELATÓRIO DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO MANGO BAR/BERNAL ESPAÇO BEACH PARA JUSTIÇA FEDERAL	PREÇO MANGO BAR/ BERNAL ESPAÇO BEACH PARA PUBLICO	MÉDIA DO BANCO DE PREÇOS	QUANTI.	TOTAL ORÇAMENTO PARA JUSTIÇA FEDERAL	TOTAL VALOR DE MERCADO

			EM GERAL				
01	Serviço de buffet - almoço (valor por pessoa)	R\$ 65,70	-	R\$ 106,99	38	R\$ 2.496,60	R\$ 4.065,62
02	locação de quadras (valor por hora/quadra)	R\$ 41,67 (incluso professor)	R\$ 60,00 (não incluso professor)	-	4 quadras x 3 horas = 12 horas	R\$ 500,00 (incluso professor)	R\$ 720 (não incluso professor)
ID DO ORÇAMENTO :		1399318	1399323	1399323	-	R\$ 2.996,60	R\$ 4.785,62

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Os colaboradores serão convidados a irem ao Mango Bar/ Bernal Espaço Beach para um dia exclusivo de socialização e prática esportiva. Na ocasião será ministrada uma clínica/oficina onde um atleta profissional de Beach Tennis passará os conceitos iniciais da modalidade esportiva em questão e posteriormente estará a disposição diversas quadras, com todos os equipamentos, para a prática esportiva em grupo, podendo contar com o auxílio do profissional, se necessário. Para uma experiência completa e melhor integração também será disponibilizado um almoço saudável e nutritivo no restaurante do local, para que a equipe possa ter mais uma experiência com a alimentação saudável e usufruir de todas as instalações, a fim de desenvolver as relações interpessoais, incentivando a comunicação entre setores e colegas e a formação de grupos para manter a prática esportiva entre os colegas adeptos à modalidade esportiva em questão. Neste ambiente também será disponibilizado alguns jogos de mesa: tais como xadrez, dama e baralho, para permitir que os colaboradores com limitações físicas também possam competir e integrar equipes, a fim de promover um ambiente mais inclusivo e saudável.

A contratação da empresa Mango Bar/Bernal Espaço Beach se dará por meio de inexigibilidade de licitação, haja vista que foi verificado no levantamento de mercado a inviabilidade de competição e que o preço cobrado está abaixo da média de mercado., a fim de executar o Plano de Ação previamente aprovado no Programa Bem-Viver.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se justifica o parcelamento da contratação pretendida por tratar-se de um único projeto/objetivo, que é um dia exclusivo de pratica esportiva e socialização saudável do corpo funcional da SSJ Ituiutaba, sendo economicamente inviável a contratação separada dos itens/etapas do projeto, pois há risco de prejuízos ao objetivo a ser alcançado, bem como grande possibilidade do valor total tornar-se mais alto, caso contratado separadamente.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a presente contração pretende-se obter os seguintes resultados na Subseção Judiciária de Ituiutaba:

- Promover a conscientização dos servidores e colaboradores à respeito da importância da prática esportiva e o desenvolvimento das relações interpessoais do corpo funcional da Subseção Judiciária de Ituiutaba.
- Promover a conscientização dos servidores e colaboradores à respeito da importâncias dos cuidados com saúde;
- Aprimorar integração social e o bem-estar físico dos servidores e colaboradores;
- Alcançar os objetivos propostos no Plano de Ação e no Programa Bem-Viver.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Agendar o dia de realização do projeto juntamente ao contratado, sendo preferencialmente no dia de comemoração do dia do servidor público (31/10/2025);
- Divulgar antecipadamente a data agendada do evento aos servidores e colaboradores;